

# Consultoria Técnico-Legislativa

[Início](#) [Serviços](#) [Consulta aos textos dos atos normativos do Governo de Minas Gerais](#)

## Links

- [Página Inicial](#)
- [ALMG \(Consulta Legislação\)](#)
- [Jornal Minas Gerais](#)
- [Enviar por Email](#)
- [Imprimir](#)
- [Envie sua Sugestão](#)
- [Política de Seleção de Normas](#)
- [Voltar](#)



Sistema de informação que reúne em um só local as Leis e Decretos, bem como seus regulamentos (resoluções, portarias ...) de todos os órgãos do poder executivo de Minas Gerais. O objetivo do Pesquisa Legislativa é oferecer a sociedade o acesso as normas publicadas no Diário Oficial de forma simples e atualizada, promovendo uma gestão transparente e o acesso à informação.

[Saiba mais](#)

**Diretoria de Arquivo, Pesquisa Legislativa e Consulta Pública**  
**pesquisalegislativa@ctl.mg.gov.br / (31) 3915-1040**

## Dados da Legislação



### Portaria Conjunta 6, de 18/9/2020 (EMPRESA MINEIRA DE COMUNICAÇÃO)

#### Dados Gerais

**Tipo de Norma:** Portaria Conjunta      **Número:** 6      **Data Assinatura:** 18/9/2020

#### Órgão

**Órgão Origem:** Empresa Mineira de Comunicação  
**Órgão Origem:** Fundação TV Minas - Cultural e Educativa - TV MINAS

#### Histórico

**Tipo Publicação:** PUBLICAÇÃO      **Data Publicação:** 18/9/2020  
**Fonte Publicação:** Minas Gerais - Diário do Executivo      **Página Publicação:** 7

#### Texto

PORTARIA CONJUNTA EMC E FTVM Nº 06 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

Institui comissão para realizar as atividades previstas na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei "Aldir Blanc", criada com o intuito de promover ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da Cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do Covid-19.

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, designado para responder pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa, nos termos do Ato do Governador publicado, em 13 de novembro de 2019, e no uso da competência delegada por meio do art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07 de novembro de 2019, bem como nas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 23.304 de 30 de maio de 2019, Lei Estadual nº 22.294, de 20 de setembro de 2016 e pelo Decreto Estadual nº 47.750, de 12 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar as atividades previstas na Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Lei "Aldir Blanc".

Art. 2º Esta Comissão será composta pelos seguintes membros:

Assessor-chefe da Assessoria Jurídica da Empresa Mineira de Comunicação;

Assessor-chefe da Assessoria de Marketing e Comunicação da Fundação TV Minas;

Diretor de Captação, Projetos e Parcerias da Empresa Mineira de Comunicação;

Diretor de Desenvolvimento e Promoção do Audiovisual da Empresa Mineira de Comunicação;

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Empresa Mineira de Comunicação;

Diretor de Conteúdo e Programação da Empresa Mineira de Comunicação;

Assessor da Presidência, da Empresa Mineira de Comunicação.

Art. 3º Os integrantes desta comissão serão responsáveis pela elaboração de diretrizes para definição dos critérios de destinação dos recursos da Lei Aldir Blanc, por meio de processo seletivo a ser realizada na Empresa Mineira de Comunicação, bem como pela definição dos prazos para: inscrição de projetos, análise e seleção, aprovação dos projetos, finalização e repasse dos recursos para cada edital a ser publicado e demais providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2020.

Sérgio Rodrigo Reis  
 Presidente da Empresa Mineira de Comunicação  
 Fundação TV Minas Cultural e Educativa

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado.

Publicação [Diário do Executivo](#)